

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 13 / 11 / 29  
*[Assinatura]*  
Presidente

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 25 / 11 / 2023  
*[Assinatura]*  
Presidente

Mensagem à Câmara nº. 036/2023

Paraty, 28 de setembro de 2023

À sua Excelência o Senhor  
**Paulo Sérgio Conceição dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

**Assunto:** Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, abertura de Crédito Adicional Especial".

Senhor Presidente;

Pela presente mensagem encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, abertura de Crédito Adicional Especial".

O Projeto de Lei em questão faz-se mister ao entendimento desta Municipalidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Os recursos necessários à cobertura do crédito ora autorizado oriundo de transferência especial da União.

Ressalta-se que o referido P.L. foi elaborado de forma específica, em consonância com o que dispõe a Lei Orçamentária Anual, a Lei Federal nº. 4.320/64 e suas alterações, com base no Plano Plurianual 2022/2025, tendo como objetivo principal contemplar com a máxima abrangência obedecer às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente à Lei Federal nº 4.320/64, à Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como às instruções e portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Face ao exposto solicito aos Nobres Edis, a apreciação e votação do projeto enunciado de forma **URGENTE, URGENTÍSSIMA** por tratar-se de matéria de relevância e grande interesse público.

Cordialmente;

**IZAQUES MERENDAS CORDEIRO**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 13 / 11 / 23  
[Assinatura]  
Presidente

**ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)**  
Justiça e Occorrenças  
**PARA PARECER**  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Presidente de \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº. 091 /2023

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 216.609,91 (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e nove reais e noventa e um centavos).

**Art. 2º** - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

02	05	20	608	0102	1706-087.457	1714	4.4.90.52.00	Equipamento Contratação por Tempo Determinado	216.609,91
----	----	----	-----	------	--------------	------	--------------	---	------------

**Art. 3º** - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **Transferência Especial da União** - por Excesso de arrecadação apurado no exercício de 2023, objetivando a implantação de políticas públicas.

**Art. 4º** - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Prefeitura de Paraty, em XX de XXXXXXXXXX de 2023 08 votos a favor,

**IZAQUES MERENDAS CORDEIRO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**APROVADO**  
\_\_\_\_\_  
votos contra  
e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty, 23 / 11 / 2023  
[Assinatura]  
Presidente



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Baibino de Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

Processo PÁGINA Assinado por 1 pessoa: IZAQUE MERENDAS CORDEIRO





**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2Â° ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

08D55945E79F4EEAAA268528A6A905CE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: IZAQUE MERENDAS CORDEIRO em 28/09/2023 16:08:47  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-557-72  
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/08D55945E79F4EEAAA268528A6A905CE>